



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.300 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
CENTRO COMERCIAL “JAIME DA
COSTA PEREIRA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a
Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **CENTRO COMERCIAL “JAIME DA COSTA
PEREIRA”**, toda área do conjunto arquitetônico do Mercado Público “Miguel Furtado”
no centro do Município de Cuité/PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

